



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Esportes

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Vinte e Quatro de Maio, 1965 - Baileário Aristides Coló – Jahu/SP
Telefone: (14) 3624-7704



10

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura do Município de Jahu, por meio da Secretaria de Esportes, necessita contratar empresa especializada para organização, produção e execução do Circuito de Corridas de Rua do Município de Jahu, composto por 03 eventos esportivos oficiais, com fornecimento de estrutura completa, cronometragem eletrônica, hidratação, materiais, mão de obra e gestão operacional completa.

O Município de Jahu possui população estimada de aproximadamente 145.000 habitantes e mantém um calendário esportivo ativo, com destaque para o Circuito de Corridas de Rua, que contempla os seguintes eventos:

- Corrida Aniversário do Distrito de Potunduva;
- Corrida 10K de Jahu;
- Corrida de Natal.

Cada evento prevê a participação de até 500 atletas, totalizando 1.500 participantes ao longo do circuito. A contratação se justifica pela necessidade de garantir a execução técnica adequada dos eventos, assegurando segurança aos participantes, cumprimento das normas esportivas vigentes e eficiência operacional, considerando que o Município não dispõe de recursos próprios suficientes para a execução integral dos serviços demandados.

2. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria requisitante: SECRETARIA DE ESPORTES

Responsável: WILLIAN MORAES DE OLIVEIRA – Secretário de Esportes

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar os seguintes serviços e requisitos técnicos para cada um dos 03 eventos do circuito:

3.1. Cronometragem Eletrônica

- Serviço de cronometragem eletrônica com chip descartável para cada atleta inscrito;
- Fornecimento de número de peito personalizado por evento;
- Sistema de apuração e divulgação de resultados em tempo real;
- Quantidade total: 1.500 chips descartáveis e 1.500 números de peito (500 por evento).

3.2. Estrutura de Prova

- 01 (um) pórtico inflável de largada/chegada (6x4 metros) por evento;
- 02 (dois) backdrops (3x2,5 metros) por evento, totalizando 08 backdrops;
- 03 (três) tendas (3x4,5 metros) por evento, totalizando 12 tendas;
- Placas de quilometragem (KM 1 ao 5) por evento;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Esportes

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Vinte e Quatro de Maio, 1965 - Balneário Aristides Coló – Jahu/SP

Telefone: (14) 3624-7704



- 05 (cinco) pontos/cochos de hidratação por evento, totalizando 20 pontos;
- Lonas personalizadas para pórtico (aprox. 24m² por evento) e backdrop (aprox. 15m² por evento);
- Total de lonas: aproximadamente 156 m².

3.3. Hidratação e Alimentação Pós-Prova

- Água mineral: 6.000 (seis mil) copos/garrafas (2.000 por evento);
- Isotônico: 1.500 (uma mil e quinhentas) unidades (500 por evento);
- Banana: 1.500 (uma mil e quinhentas) unidades (500 por evento).

Análise de amostras: A empresa contratada deverá apresentar amostra física do tecido e da camiseta para aprovação da Secretaria de Esportes antes do início da produção em larga escala. A amostra deverá atender integralmente às especificações técnicas descritas. A produção somente será autorizada após aprovação formal da amostra.

3.4. Análise de Amostras dos Itens Fornecidos

Todos os itens a serem fornecidos pela empresa organizadora do evento estarão sujeitos à análise prévia de amostras pela Secretaria de Esportes, incluindo, mas não se limitando a:

- Camisetas esportivas: amostra do tecido e peça piloto com sublimação;
- Medalhas: amostra do material, acabamento e arte aplicada;
- Troféus: amostra ou protótipo do modelo a ser entregue;
- Números de peito: amostra com arte e material definitivos;
- Lonas e materiais visuais: amostra de impressão e acabamento.

A empresa deverá apresentar as amostras no prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis antes da realização de cada evento. A produção em escala somente será autorizada após aprovação formal, por escrito, da Secretaria de Esportes. Caso a amostra seja reprovada, a empresa terá prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar nova amostra.

3.5. Mão de Obra e Equipe Técnica

A empresa contratada deverá disponibilizar equipe técnica e operacional suficiente para a plena execução de cada evento. Com base na análise das propostas comerciais recebidas e na complexidade dos serviços, estima-se a necessidade mínima da seguinte equipe por evento:

FUNÇÃO	QTDE	ATRIBUIÇÕES
Coordenador Geral	01	Gestão e supervisão geral
Coordenador de Percurso	01	Sinalização e segurança do trajeto
Técnicos de Cronometragem	02	Operação do sistema eletrônico
Equipe de Montagem/Desmontagem	04	Pórtico, tendas, backdrops, sinalização
Equipe de Hidratação	06	Distribuídos nos 5 pontos de hidratação
Apoio Logístico	03	Distribuição de kits, camisetas e materiais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Esportes

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Vinte e Quatro de Maio, 1965 - Balneário Aristides Coló – Jahu/SP

Telefone: (14) 3624-7704



Equipe de Premiação	02	Organização e entrega de medalhas e troféus
Sinaleiros/Batedores	04	Sinalização e segurança no percurso
Locutor/Animador	01	Animação e comunicação durante o evento
Fotógrafo/Videomaker	01	Registro fotográfico e audiovisual
Apoio Geral	04	Limpeza, organização e apoio operacional
TOTAL POR EVENTO (mínimo)	30	

Estimativa total de mão de obra para os 03 eventos: 90 profissionais-dia, distribuídos ao longo do calendário esportivo municipal.

4. ANÁLISE DA SOLUÇÃO PROPOSTA E JUSTIFICATIVA TÉCNICA

4.1. Análise de Alternativas

Alternativa 1: Execução Direta pela Administração

Vantagens: Controle direto sobre a execução. Desvantagens: O Município não dispõe de equipamentos especializados (cronometragem eletrônica, estruturas infláveis), nem de pessoal técnico qualificado em quantidade suficiente. Prazo de mobilização prolongado e custos superiores com aquisições avulsas de materiais.

Alternativa 2: Contratação de Empresa Especializada – RECOMENDADA

Vantagens: Expertise técnica comprovada, equipamentos próprios, economia de escala, gestão operacional integrada, cumprimento das normas esportivas, garantia de qualidade e segurança. Desvantagens: Dependência de terceiros. Recomendação: A Alternativa 2 é a mais adequada para atender às necessidades do Município.

5. ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E FINANCEIRA

5.1. Viabilidade Técnica

O mercado dispõe de diversas empresas especializadas em organização de eventos esportivos de corrida de rua. A pesquisa de mercado identificou ao menos 03 (três) fornecedores com capacidade técnica comprovada, além de 03 (três) empresas especializadas em confecção de camisetas esportivas.

5.2. Viabilidade Econômica

A consolidação dos serviços de organização das corridas e confecção de camisetas em uma única contratação proporciona economia de escala, redução de custos administrativos e maior eficiência operacional.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada junto a empresas especializadas do mercado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Esportes

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Vinte e Quatro de Maio, 1965 - Balneário Aristides Coló – Jahu/SP

Telefone: (14) 3624-7704



7. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, correspondente ao calendário esportivo municipal de 2026.

8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Após análise técnica, recomenda-se a contratação em lote único, pelos seguintes motivos:

8.1. Interdependência Técnica

Os serviços de organização dos eventos e o fornecimento dos kits são tecnicamente interdependentes. Os kit do atleta, cuja distribuição ocorre durante a etapa de credenciamento do evento, sob responsabilidade da empresa organizadora. A separação em lotes distintos geraria riscos de descompasso logístico, com potencial prejuízo ao cronograma e à qualidade do atendimento aos participantes.

8.2. Economia de Escala e Eficiência Administrativa

A unificação reduz custos administrativos, simplifica a fiscalização e permite melhor negociação de preços junto ao mercado.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Promoção da saúde, lazer e integração social no Município de Jaú;
- Fortalecimento do calendário esportivo municipal com 04 eventos oficiais;
- Valorização dos espaços públicos e fomento à economia local;
- Participação estimada de 2.000 atletas ao longo do circuito;
- Padronização e identidade visual dos eventos com camisetas personalizadas;
- Realização de eventos seguros, organizados e em conformidade com normas esportivas.

10. AVALIAÇÃO DE RISCOS E MITIGAÇÕES

RISCO	PROB.	MITIGAÇÃO
Atraso na entrega de materiais	Média	Cronograma com prazos antecipados; análise prévia de amostras
Qualidade insatisfatória dos itens	Baixa	Exigência de amostras; aprovação formal antes da produção
Intemperies climáticas	Média	Estrutura com tendas; plano de contingência para remarcação
Insuficiência de mão de obra	Baixa	Exigência contratual de equipe mínima; fiscalização no dia do evento

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verificam impactos ambientais negativos relevantes. Recomenda-se a utilização de materiais recicláveis e a correta destinação dos resíduos gerados nos eventos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Esportes

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Vinte e Quatro de Maio, 1965 - Balneário Aristides Coló – Jahu/SP
Telefone: (14) 3624-7704

10

10



14

12. COMPATIBILIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021

A contratação proposta está em conformidade com os princípios e dispositivos da Lei nº 14.133/2021, notadamente os artigos 6º, XXIII; 18; 23; 28; e 40, §4º.

13. CONCLUSÃO

A contratação de empresa especializada para organização, produção e execução do Circuito de Corridas de Rua do Município de Jaú, incluindo o fornecimento de camisetas esportivas, é tecnicamente viável, economicamente vantajosa e legalmente fundamentada. A solução integrada garante eficiência operacional, qualidade na execução e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Jahu/SP, 19 de maio de 2026.



AIRTON PINTO

Supervisor – Matrícula 11414



WILLIAN MORAES DE OLIVEIRA

Secretário de Esportes